



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital referente à Mobilidade Acadêmica Interna 2013 do Programa de Antropologia e Arqueologia (PAA) do Instituto de Ciências da Sociedade (ICS) da UFOPA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital habilitará os candidatos que se adequarem aos requisitos constantes do item 3.1, deste edital, à ocuparem um percentual das vagas remanescentes do PAA.

1.2 O processo seletivo de que trata este edital será realizado pelo Programa de Antropologia e Arqueologia (PAA) do Instituto de Ciências da Sociedade (ICS/UFOPA), sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFOPA (PROEN/UFOPA).

1.3 Ao se inscrever o candidato aceita automaticamente as regras do presente edital.

2. DAS VAGAS E DOS PRAZOS

2.1 As 14 (quatorze) vagas de que trata este edital serão ofertadas e distribuídas com base em percentual das vagas não preenchidas pelos alunos egressos da Formação Interdisciplinar II/ICS no PAA, conforme consta no anexo II do presente edital.

2.2 Do percentual de vagas de que trata o item 2.1, serão reservadas e distribuídas 50% (cinquenta por cento) entre alunos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, pretos, pardos e indígenas, conforme o disposto na Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2011.

2.3 Os prazos para inscrição na Mobilidade Acadêmica Interna 2013 do Programa de Antropologia e Arqueologia estão descritos no anexo I, deste edital.

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA MOBILIDADE ACADÊMICA

3.1 Poderão participar da Mobilidade Acadêmica Interna 2013 do Programa de Antropologia e Arqueologia:

a) Alunos regularmente matriculados em outros cursos e Institutos da UFOPA.

3.2 No caso do item 3.1. os candidatos que ingressarem no PAA/ICS/UFOPA entrarão automaticamente em regime de dependência na Formação Interdisciplinares II, a qual deverá ser cumprida no prazo máximo de três ofertas, sob pena de perda automática da vaga, salvo aqueles que já cursaram a F II do Instituto de Ciências da Sociedade e que foram aprovados nos componentes curriculares.

4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições ao processo seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna 2013 do PAA de que trata este edital devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica do PAA-ICS/UFOPA.

4.2. Os candidatos serão selecionados em ordem decrescente, com base no seu Índice de Desempenho Acadêmico IDA.

6 DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO INSTITUCIONAL COM O PAA

6.1 Os candidatos aprovados e classificados na Mobilidade Acadêmica Interna 2013 do PAA deverão apresentar a seguinte documentação na secretaria acadêmica do PAA:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA**

- a) Documento de identificação com foto;
 - b) Declaração de vínculo institucional expedido pelo SIGAA
- 6.2. Será admitida a habilitação e efetivação do vínculo institucional por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

7 DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Mobilidade Interna do PAA-ICS/UFOPA e protocolados na secretária do referido Programa no Instituto de Ciências da Sociedade PAA-ICS/UFOPA das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As vagas de que tratam este edital são exclusivamente do Programa de Antropologia e Arqueologia do ICS-UFOPA.

8.2 É vedado ao candidato que ingressar pelo sistema de Mobilidade Interna se submeter a quaisquer processos de mobilidade entre programas de formação específica da UFOPA.

Santarém-PA, 17 de maio de 2013

José Antonio Oliveira Aquino
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria nº 949 de 25/02/2011



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA**

**ANEXO I
CRONOGRAMA MOBILIDADE INTERNA 2013 DO PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA
E ARQUEOLOGIA – ICS/UFOPA**

INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	20 até 24/05/2013
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	27/05/2013
PERÍODO DE RECURSOS	28 e 29/05/2013
RESULTADO FINAL	30/05/2013
HABILITAÇÃO NO PAA-ICS/UFOPA	31/05/2013
INÍCIO DAS AULAS	03/06/2013


João Antonio Oliveira Aquino
Vice-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria nº 949 de 25/02/2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA

ANEXO II
CURSOS E VAGAS

INSTITUTO	PROGRAMA	PREVISÃO DE VAGAS	TURNOS
Instituto de Ciências da Sociedade	Programa de Antropologia e Arqueologia	14	Matutino


José Antonio Oliveira Aquino
Pró-Reitor de Assino de Graduação
Portaria nº 949 de 25/02/2011







**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA**

**ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO MOBILIDADE INTERNA 2013 DO PROGRAMA DE
ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA – ICS/UFOPA**

NOME: _____

RG: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

CURSO DE INTERESSE: _____

DOCUMENTOS: () CARTEIRA DE IDENTIDADE

() OUTRO. IDENTIFICAR: _____

ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

SANTARÉM-PA: _____ / _____ / _____

RECIBO DO PROTOCOLO

NOME: _____

SANTARÉM-PA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____